



Proposta

Tendo-se constatado que existem grandes utilizadores da rede pública de saneamento que não consomem água da rede de abastecimento de água, provocando assim uma grave distorção entre o valor pago pela recolha e tratamento de águas residuais e o custo real da utilização dessa rede, importa accionar os mecanismos de controle dos caudais de águas residuais efectivamente entrados na rede pública e a recuperação dos custos inerentes.

Assim e até à colocação de caudalímetros que permitam medir o caudal de esgotos debitados por cada empresa ou instituição que possua sistemas alternativos de abastecimento de água, designadamente captações de água por bombagem em furos, aplicar-se-á o tarifário a seguir discriminado e a que se chegou pelos cálculos abaixo indicados e pela análise constante da nota justificativa económico-financeira que serve de base à actualização das tarifas de saneamento para o ano de 2010.

Nesta fase e até verificação alargada, apenas se detectaram graves distorções na Zona Industrial de Condeixa e na Casa de Saúde Rainha Santa Isabel.

1. Verifica-se na Zona Industrial de Condeixa que foram medidos, á entrada da ETAR, 62 434 m³, até Setembro deste ano de 2009, o que permite estimar um total anual de **83 245 m³** para o ano de 2009.

Este caudal implica uma facturação, por parte da empresa Águas do Mondego SA, de **36 136.65 €**, a que acresce a taxa de Recursos Hídricos.

2. Em contrapartida, o Município cobrará tarifas de saneamento sobre 17 548 m³ (valor estimado a partir dos caudais medidos no consumo de água até Novembro deste ano), a que corresponderá um valor de **7 897 €** relativo à parcela variável e um valor de **10 862 €** relativo à parcela fixa, num total de tarifas cobradas de **18 759 €**



Gabinete de Apoio ao Presidente

3. O Município terá assim um défice, na Zona Industrial, de **17 378 €** no ano de 2009 (acrescido das taxas de recursos hídricos, no valor de **8 544 €** ou seja, um défice total de **25 922 €**

4. Por outro lado, verifica-se que Firms como a Incarpo L.da e a Janeiro dos Leitões SA apresentam consumos zero em termos de abastecimento público de água, com a agravante de a firma Incarpo possuir um sistema de pré-tratamento de esgotos industriais por lagunagem, que induz caudais acrescidos de águas pluviais.

Também as firmas Dominó, Graniplac e Farmalabor possuem captações próprias.

Dessas situações parece óbvio que a Incarpo contribui, com a maior parcela de efluentes, podendo-lhe ser assacada a quase totalidade dos caudais pluviais entrados na rede pública de saneamento, dada a área de plano de água das lagoas exposta às condições de pluviosidade.

5. Podemos igualmente constatar que os caudais medidos no período de estiagem (Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro) mostram uma média mensal de caudal de 5 892 m³ e os caudais de Inverno (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril) apresentam um caudal médio de 8 244 m³.

6. Podemos, sem grande irracionalidade, definir que 15% dos caudais de inverno são caudais de infiltração e que os restantes são caudais debitados pela Incarpo.

Assim, de um total de caudais devidos a águas pluviais de 14 112 m³ admitimos como caudais de infiltração 15%, isto é, 2 118 m³, devendo 11 995 m³, no valor de **5 303 €** ser debitados à Incarpo.

7. O défice restante, ou seja, (25 922 € – 5 303 €) deve ser recuperado pela majoração das parcelas fixas pagas pelas empresas com captações de água e pela actualização da parcela variável.

¹ Este valor é determinado pela tarifa, a praticar pelas Águas do Mondego SA no ano de 2010.



Gabinete de Apoio ao Presidente

Das empresas com captações, podemos verificar que a Graniplac tem uma descarga de efluentes bastante pequena (0,5%) e portanto podemos estimar que a Incarpo contribui com 49,5% dos efluentes, a Janeiro dos Leitões com 35% e a Dominó com 15%.

Assim o adicional devido pela parcela fixa deve ter os seguintes valores, por empresa: Graniplac – 104 €, Dominó – 3 092 €, Janeiro dos Leitões – 7 217 € e finalmente a Incarpo – 10 205 €, ou mensalmente, Graniplac – 8,5913 €, Dominó – 258 €, Janeiro dos Leitões – 601 € e Incarpo – 850 €

8. Assim as empresas sediadas na Zona Industrial terão o seguinte tarifário, em 2010:

Graveleau SA	4,8059	57,6708	0,675	353	238,275	295,9458
Tracomer L.da	4,8059	57,6708	0,675	1.138	768,15	825,8208
Transportes Ochoa SA	4,8059	57,6708	0,675	946	638,55	696,2208
Zenco L.da	4,8059	57,6708	0,675	401	270,675	328,3458
Arte do Natural L.da	4,8059	57,6708	0,675	297	200,475	258,1458
Incarpo L.da	1291	15492	0,75	0	0	15492
Graniplac L.da	8,5913	103,0956	0,675	0	0	103,0956
Farmalabor L.da	21,1446	253,7352	0,75	9.198	6898,5	7152,2352
Keramos Nazari L.da	4,8059	57,6708	0,675	663	447,525	505,1958
Dominó SA	258	3096	0,75	1.765	1323,75	4419,75
Gresital L.da	4,8059	57,6708	0,675	0	0	57,6708
Colorisa L.da	4,8059	57,6708	0,675	994	670,95	728,6208
Condeixa Gás L.da	4,8059	57,6708	0,675	346	233,55	291,2208
Dominó SA	21,1446	253,7352	0,675	135	91,125	344,8602
Janeiro dos Leitões SA	601	7212	0,675	0	0	7212
Domus L.da	4,8059	57,6708	0,675	46	31,05	88,7208
Macorlux SA	9,2273	110,7276	0,75	256	192	302,7276
Águas do Mondego SA	21,1446	253,7352	1,1616	1.005	1167,408	1421,1432
		27351,7368		17.543	13171,983	40523,7198



Gabinete de Apoio ao Presidente

9. Quanto à Casa de Saúde Rainha Santa Isabel, constatamos que dispõe de dois contadores de água mas ambos acusam consumos zero. Contudo a Instituição está ligada à rede pública de saneamento que termina na ETAR de Eira Pedrinha, o que implica que esta Instituição não comparticipa, por via de pagamento das taxas de saneamento, nos encargos de funcionamento e utilização da rede pública de esgotos, contribuindo com um défice considerável nas contas do Município com a empresa Águas do Mondego SA.

Vamos admitir que, entre doentes residentes e funcionários, podemos considerar uma população de 400 pessoas com uma capitação de 150 litros/residente.dia. Isso permite-nos estimar um caudal mensal da ordem dos 1 800 m³ de efluentes por mês.

Assim propõe-se, até à instalação de um caudalímetro, que a parcela fixa referente a esta Instituição tenha o valor de **1 350 €/mês**.

Condeixa-a-Nova, 9 de Dezembro de 2009.

Jorge Manuel Teixeira Bento
Presidente da Câmara Municipal